



PORTARIA Nº 230/2025 de 13/10/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE PONTO FACULTATIVO AOS
SERVIDORES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS DA
FUNDAÇÃO FACELI NO DIA 15 DE
OUTUBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que o Dia do Professor (15 de outubro) consta no Calendário Acadêmico 2025 da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli como dia não letivo,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o expediente administrativo e acadêmico no âmbito da Fundação Faceli,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a conveniência administrativa de manter o alinhamento institucional entre a Faculdade e a Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo aos servidores técnico-administrativos da Fundação Faceli no dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira).

Art. 2º Esta Portaria não se aplica aos eventuais contratos ou atividades externas cuja execução dependa de cronograma previamente estabelecido com terceiros, devendo, nesses casos, ser observada a continuidade das obrigações pactuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faceli

